



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 08/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

Senhora Diretora,

Requisitamos, no prazo de 3 (três) dias, a relação de pacientes internados, dependentes de ventilação, que foram a óbito no momento em que teria sido interrompido o fluxo de oxigênio nos dias 14 e 15 de janeiro de 2021.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
JULIA MARQUES – DIRETORA DO HOSPITAL PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO
Rua Recife, 1581 Adrianópolis

NESTA